



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 88

Aprova a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78, e dá providências.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 21ª Reunião Ordinária, realizada em 12 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais, considerando a Resolução Congrad nº 78 e o Processo UFOP nº 23109.005793/2023-45,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a carta referente à reforma do Ensino Médio, elaborada pela comissão instituída pela Resolução Congrad nº 78.

Art. 2º Submeter esta resolução à apreciação do Conselho Universitário.

Ouro Preto, 12 de julho de 2023.

TÂNIA ROSSI GARBIN

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Tania Rossi Garbin, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 18/07/2023, às 14:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0558540** e o código CRC **4BFF2EB1**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0558540

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br

Considerando,

Que a Medida provisória nº 726/16 que direcionou a atual Reforma do Ensino Médio (Lei nº 13.415/17), que teve sua aprovação em 2017 no governo de Michel Temer e implementada em 2022, ocorreu sem nenhuma discussão com a sociedade e nem um amplo debate com a academia e com aqueles e aquelas que respondem pelo ensino neste segmento da Educação Básica;

Que a Lei nº 13.415/2017 alterou a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional e estabeleceu uma mudança na estrutura do Ensino Médio, que apesar de ampliar o tempo mínimo do estudante na escola de 800 horas para 1.000 horas anuais (até 2022), a carga horária das disciplinas obrigatórias foi diminuída, a partir de uma nova organização curricular, mais flexível, que contemple uma Base Nacional Comum Curricular (BNCC) e a oferta de diferentes possibilidades de escolhas aos estudantes, os itinerários formativos, com foco nas áreas de conhecimento e na formação técnica e profissional, sem considerar as instituições públicas e a realidades das suas unidades educativas;

Que esta reforma no Ensino Médio trouxe uma sobrecarga ao trabalho dos professores e professoras, além do desvio de suas habilitações, contribuindo assim com a precarização do trabalho docente. Há, ainda, o “notório saber” como alternativa à contratação de profissionais com formação adequada para ministrar as disciplinas. Ademais, a reforma do Ensino Médio altera a política de formação de professores e o Programa Nacional do Livro Didático;

Que a organização dos conteúdos e currículos passou a ser por área de conhecimento, retirando disciplinas, hierarquizando currículos, estabelecendo disciplinas mais ou menos importantes, sendo que, àquelas consideradas mais importantes são as que participam das avaliações em larga escala. Os itinerários formativos não têm obrigatoriedade de oferta, revelando a falácia da possibilidade de escolha por parte dos estudantes;

Que a progressiva expansão da carga horária, das matrículas em tempo integral, podem comprometer o Ensino Médio noturno e a Educação de Jovens e Adultos, produzindo a exclusão escolar e dificultando a permanência de estudantes trabalhadores e trabalhadoras nas salas de aula das escolas públicas;

A ausência de recursos e a precariedade das escolas públicas na promoção de infraestrutura e preparo dos docentes e gestores para a oferta de itinerários formativos;

A ausência de recursos financeiros para fazer frente à exigência de diversificação curricular, proposta pelos itinerários formativos, como a construção de novas escolas técnicas, laboratórios, oficinas, ateliês, além da redução do número de alunos por sala para a adoção de metodologias ativas de ensino e a contratação de professores e professoras;

Que a proposta do novo Ensino Médio aprofunda a dualidade que é uma característica da educação brasileira e, com isto, aumenta as desigualdades entre a educação promovida pelas escolas públicas e as escolas privadas, ou seja, entre os setores populares e as classes privilegiadas;

Reconhecemos que,

Historicamente, o Ensino Médio tem contradições que devem ser resolvidas, falta de financiamento, dificuldade de universalização, dentre outros. A reforma foi implantada, pretensamente, com o objetivo de tornar o Ensino Médio mais atrativo a(a)os jovens, de tal forma que eles pudessem escolher itinerários formativos diferenciados, baseados em suas preferências e pretensões futuras, bem como possibilitar um aumento do caráter profissionalizante deste segmento da Educação Básica, assegurado por um aumento do tempo de permanência nos estudante na escola, em uma estrutura mais próxima de um regime de estudos integral.

Por outro lado,

Para concretização de tais objetivos é necessário que uma série de questões sejam consideradas, principalmente no que tange ao acesso a recursos, capacitação do corpo docente e estabelecimento de requisitos formativos mínimos para o(a)s estudantes. Em se tratando do acesso aos recursos financeiros, o Ensino Médio Brasileiro, desde antes da reforma, já apresentava problemas orçamentários para a manutenção do sistema educacional, oferta de merenda escolar e o uso de novas tecnologias de ensino aprendizagem. Portanto, o “Novo Ensino Médio” não considerou questões básicas de melhoria no Sistema Educacional.

Este cenário tornou-se ainda mais desafiador quando da implantação do Novo Ensino Médio, uma vez que o novo currículo pressupõem a existência de estrutura física e tecnológica para oferta de itinerários formativos diversificados, que aproximem o(a)s estudantes do mercado de trabalho, com base na carreira que ele(a)s tem intenção de atuar no futuro, o que não acontece na prática no contexto das escolas públicas. Fato é, que o aumento apenas do tempo de permanência do(a) estudante na escola, para o atendimento adequado deste novos itinerários formativos, não é uma medida suficiente. É necessário a criação de um ambiente propício para o desenvolvimento das competências técnicas e comportamentais do(a)s estudantes.

Ademais, o entendimento de que as experiências do período de ensino remoto causado pela pandemia de Covid-19, aceleraram o processo de inclusão digital baseado em Educação a Distância (EaD), é totalmente equivocado, na medida que tem se notado um *déficit* formativo acumulado deste período, o que dificulta ainda mais a retomada do ensino

de conteúdos básicos, e que muitos dos alunos e alunas não sabem utilizar os computadores, por terem acesso apenas na escola, com uma carga horária bastante reduzida. Tal situação, expõe claramente um contexto que tende a acentuar as desigualdades sociais e educacionais no país, na medida em que, um(a) estudante oriundo(a) do Ensino Médio privado, em geral, terá acesso a uma infraestrutura moderna e em constante transformação, enquanto o ensino público se limita ao laboratório de informática, que, em muitos casos, já estão atrasados tecnologicamente e possuem infraestrutura precária.

Para além da questão estrutural e física para o atendimento das novas demandas formativas do Novo Ensino Médio, há também problemas associados à formação e capacitação do corpo docente. Os itinerários de qualificação profissional têm sido ofertados de forma precária e rasa, devido à falta de qualificação técnica dos professores e professoras, que têm se desdobrado para ensinar conteúdos e temas que estão fora do escopo de sua formação. O que se tem visto na prática é um cenário de “desvio de função” de professores formados em uma área específica e que tem que ensinar conteúdos técnicos de outras áreas. Tal situação, além de desvalorização e precarização do trabalho docente, também evidencia outra fragilidade do modelo de Novo Ensino Médio, que é a inexistência de um currículo básico mínimo, vinculado aos campos científicos, culturais e artísticos, como previsto no antigo Ensino Médio. Além disso, não haver um currículo básico mínimo estruturado, tende a acentuar o *déficit* formativo que muito(a)s estudantes apresentam ao ingressarem em um curso de nível superior.

Por todas essas razões, o Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto entende que o melhor caminho hoje seja a **Revogação da Reforma do Ensino Médio**, e que seja estabelecido um cronograma, com prazo razoável para debate e realização de testes piloto, em especial em escolas periféricas em todo o país, que resulte na elaboração de um modelo mais consistente de currículo para o Ensino Médio.

Clarissa Rodrigues

Fausto Aloísio Pedrosa Pimenta

Paganini Barcellos de Oliveira

Regina Magna Bonifácio de Araújo